



BRASIL SE PREPARA PARA FORMALIZAR REAÇÃO A TRUMP NA OMC

O governo brasileiro se prepara para formalizar na OMC (Organização Mundial do Comércio) uma contestação ao tarifação de Donald Trump. A iniciativa pode ser tomada de forma paralela às tentativas de negociação direta com os Estados Unidos.

A avaliação relatada à reportagem é que, mesmo que a última instância da OMC esteja em estado de paralisação por causa dos americanos, os EUA continuam sendo membros da instituição e têm diferentes interesses em discussão no órgão.

A estratégia de recorrer à OMC já recebeu sinal verde do ministro de Relações Exteriores, Mauro Vieira. A

decisão agora passará por um colegiado presidido pelo vice-presidente e ministro Geraldo Alckmin e composto também por membros como Rui Costa (Casa Civil), Fernando Haddad (Fazenda), Simone Tebet (Planejamento) e Alexandre Silveira (Minas e Energia).

Na visão do governo, o recurso serviria para registrar perante a comunidade internacional o compromisso do Brasil com o sistema multilateral de comércio e para submeter à apreciação jurídica da OMC medidas vistas como violações às regras acordadas.

Técnicos avaliam que a política de Trump pode fazer do Brasil a nação mais desfavorecida no comércio

com os EUA. Além disso, reiteram que a argumentação americana usou elementos políticos, sendo discriminatória e desprovida de fundamentos técnicos.

Entre os argumentos específicos sendo considerados pelo Brasil na OMC, está a infração dos EUA a regras que formam a espinha-dorsal da Organização. Uma delas é a da transparência, que exige dos membros a publicação de regulamentações claras e previsíveis sobre políticas comerciais. Segundo integrantes do governo brasileiro, as tarifas de Trump são unilaterais e não estão sendo notificadas à entidade.

Fábio Pupo/Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Dívida pública bruta do Brasil cresce e atinge 76,6% do PIB em junho, mostra BC

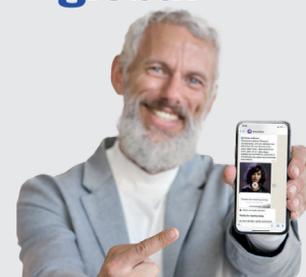
Negociação fica mais forte agora, e assunto não está encerrado, diz Alckmin sobre tarifação

Haddad diz que há muita injustiça em tarifação de Trump e que Brasil vai recorrer

Confira os planos tarifários do Brasil, Coreia do Sul e Índia



Startup brasileira que ensina inglês pelo Whatsapp é avaliada em R\$ 100 milhões e mira expansão global



NO MUNDO

Putin controla cidade vital para tomar o leste da Ucrânia



A Rússia anunciou nesta quinta (31) a tomada de uma importante cidade no leste da Ucrânia, Tchasiv Iar, após 16 meses de intensas batalhas. Com isso, está aberto o caminho para o ataque à capital da parte ucraniana da região de Donetsk, Kramatorsk, a 25 km dali.

Tchasiv Iar fica em uma posição alta, com acesso direto ao chamado cinturão de fortalezas de Donetsk, uma das quatro regiões anexadas ilegalmente por Vladimir Putin após a invasão de 2022 e cuja tomada total é parte da lista de exigências pelo fim da guerra.

Segundo um analista militar russo disse à Folha de S.Paulo, corroborando relatos de blogueiros

ucranianos, as forças de Volodimir Zelenski na região estão muito enfraquecidas restando saber, após intensos combates que deixaram milhares de mortos, como estão as de Putin na região.

As Forças Armadas da Ucrânia disseram ainda ter homens em solo na periferia da cidade, mas o Ministério da Defesa russo publicou vídeos que foram georreferenciados por analistas mostrando soldados plantando a bandeira do país no distrito mais a oeste do local.

O referencial site ucraniano de monitoramento DeepState colocava aquela região como cercada na véspera. Na prática, com ou sem bolsões de resistência, Tchasiv Iar caiu.

Em junho do ano passado, isso quase ocorreu, mas Kiev enviou reforços para segurar as posições. A violência levou a cidade, que tinha 12 mil habitantes antes da guerra, a ser reduzida a ruínas. Segundo Moscou, 65 civis que ainda estavam por lá foram evacuados na operação de tomada final.

Dali, os russos poderão atacar por terra as fortificações de Kostiantnivka, Kramatorsk e Sloviansk, cidades que concentram a população civil remanescente sob controle de Kiev em Donetsk que, com a vizinha totalmente ocupada Lugansk, forma o chamado Donbass, o leste historicamente russófono da Ucrânia.

Igor Gielow/Folhapress

Portugal se junta a Canadá, Reino Unido e França e fala em reconhecer Estado da Palestina

Seguindo movimentos de Reino Unido, França e Canadá, Portugal falou nesta quinta-feira (31) de reconhecer o Estado da Palestina em setembro em meio a uma crise humanitária sem precedentes na Faixa de Gaza, assolada por 22 meses de guerra.

Segundo comunicado do gabinete do primeiro-ministro português, Luís Montenegro, enviado à imprensa, o governo considera o reconhecimento da Palestina em um procedimento que pode ser concluído durante a 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas, em setembro. O processo envolve consultar o Parlamento e o presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa.

"Muitos dos Estados com que Portugal tem concertado posições sobre a matéria evidenciaram disponibilidade para iniciar o procedimento de reconhecimento do Estado palestino", afirma o comunicado. O movimento acontece após mais de 70

anos de conflito na região

Segundo o gabinete, a medida se justifica pela disposição de nações árabes em normalizar as relações com Israel e pela "evolução altamente preocupante do conflito, seja na dimensão humanitária, seja na repetida alusão à possibilidade de anexação de territórios palestinos".

O comunicado cita ainda garantias dadas pela ANP (Autoridade Nacional Palestina), reconhecida internacionalmente como representante da Palestina. Dentre elas estão a condenação dos ataques terroristas do Hamas, a libertação dos reféns da facção, a aceitação de um Estado palestino desmilitarizado, a retomada da administração de Gaza e o reconhecimento do Estado de Israel.

Antes de Portugal, Canadá, França e Reino Unido, países do G7, também manifestaram a pretensão de reconhecer um Estado palestino em breve.

Folhapress

Sem citar Brasil, Trump provoca sobre tarifas 'como proteção' aos EUA



Um dia após assinar um decreto que oficializa a imposição de tarifas de 50% ao Brasil, Donald Trump afirmou em uma rede social que a taxa é uma forma dos Estados Unidos se protegerem e que, sem elas, o país estaria morto.

Trump se pronuncia sobre sobre tarifas. O republicano usou a sua própria plataforma, a Truth Social, para provocar sobre as tarifas, sem citar nominalmente o Brasil. Ele agradeceu aos advogados que trabalharam

para impor os tarifas e afirmou que as medidas são uma forma do país se proteger. "Se nosso país não pudesse se proteger, estaríamos mortos, sem chance de sobrevivência ou sucesso."

Americano afirma que aplicação americana das taxas é combate a investida contra Estados Unidos. Ele usou o slogan de seu governo "América grande novamente" para insinuar que as tarifas, junto com seus antecessores, estariam impactando a sobrevivência e o futuro do país. "Agora a maré virou completamente,

e os Estados Unidos conseguiram combater com sucesso essa investida de tarifas usadas contra nós. Há um ano, os EUA eram um país morto, agora são o país mais 'quente' do mundo. Parabéns a todos!"

Comentário é feito um dia após oficializar tarifa de 50% a produtos brasileiros. nesta quarta-feira (30), o americano assinou um decreto que implementa taxa adicional de 40% à exportação brasileira. No entanto, a medida passa a valer em seis dias.

Folhapress

DATA
MERCANTIL

São Paulo

● JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

● Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

● EDITORIAL: Daniela Camargo
● COMERCIAL: Tiago Albuquerque
● Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Dívida pública bruta do Brasil cresce e atinge 76,6% do PIB em junho, mostra BC



A dívida bruta do Brasil avançou a 76,6% do PIB em junho com saldo de R\$ 9,4 trilhões. Em relação ao mês anterior, houve um aumento de 0,5 ponto percentual, segundo dados divulgados pelo Banco Central nesta quinta-feira (31).

A dívida bruta que compreende governo federal, INSS e governos estaduais e municipais, é um dos principais indicadores econômicos observados pelos investidores na hora de avaliar a saúde das contas públicas do país.

A comparação é feita em relação ao PIB para mostrar se a dívida do governo é sustentável. A trajetória da

dívida bruta é hoje um dos focos de preocupação do mercado financeiro.

A variação mensal foi influenciada principalmente pela pressão de 0,7 ponto percentual de alta gerada pelos gastos com juros da dívida e de 0,5 ponto das emissões líquidas de dívida. No sentido contrário, o efeito contábil do crescimento do PIB retirou 0,5 ponto percentual e o efeito da valorização cambial contribuiu com alívio de 0,2 ponto, limitando o crescimento da dívida bruta do país.

A elevação dos juros gera uma pressão adicional sobre o endividamento da União. Cada um ponto percentual de aumento da taxa básica (Selic), mantida

por 12 meses, eleva a dívida bruta em R\$ 52,4 bilhões (0,43 ponto percentual do PIB), segundo o BC.

Nesta quarta (30), o Copom decidiu manter inalterada a taxa básica de juros em 15% ao ano e interrompeu o ciclo de alta com a Selic no maior nível em 19 anos.

Pela metodologia do FMI, a dívida bruta do Brasil atingiu 89,9% do PIB em junho, ante 88,4% no mês anterior. Nesse conceito, toda a dívida mobiliária do Tesouro Nacional na carteira do Banco Central é considerada no cálculo. A autoridade monetária, por sua vez, desconsidera isso em sua metodologia e inclui as operações compromissadas.

Folhapress

Confira os planos tarifários do Brasil, Coreia do Sul e Índia



O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, disse que o país cobrará uma tarifa de 15% sobre as importações da Coreia do Sul, uma das várias medidas anunciadas antes do prazo final de 1º de agosto para imposição da cobrança.

Trump também assinou um decreto impondo uma tarifa de 40% sobre as exportações brasileiras, elevando o valor total da tarifa do país para 50%, mas com uma série de isenções.

Ele também ameaçou impor uma tarifa de 25% sobre produtos importados da Índia a partir de 1º de agosto.

Trump aplicou uma tarifa de 50% sobre a maioria dos produtos brasileiros para combater o que ele

chamou de "caça às bruxas" contra o ex-presidente Jair Bolsonaro, mas suavizou o golpe excluindo setores como os de aeronaves, energia e suco de laranja dos impostos mais pesados.

As novas tarifas devem entrar em vigor em 6 de agosto no caso do Brasil.

Isenções gerais também se aplicam a doações destinadas a aliviar o sofrimento humano, como alimentos, roupas e medicamentos, bem como publicações, filmes, músicas e obras de arte.

Trump disse que os EUA cobrarão uma tarifa de 15% sobre as importações da Coreia do Sul, incluindo automóveis, como parte de um acordo comercial.

Ele também afirmou que a Coreia do Sul aceitará produtos norte-americanos em

Tarifa pode afetar 36% das exportações brasileiras, diz Alckmin

O vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, calcula que 35,9% das exportações brasileiras poderão ser afetadas, caso se concretizem as medidas anunciadas pelo governo dos Estados Unidos, já considerando os cerca de 700 produtos que ficaram fora da lista do tarifaço de 50% contra o Brasil.

Ao participar do programa Mais Você, da Rede Globo, nesta quinta-feira (31), Alckmin disse que o governo atuará para amenizar seus efeitos para os setores prejudicados, em especial para garantir a manutenção dos empregos.

"Vamos defender os 35% das exportações que foram afetadas. Vamos nos debruçar nesses 35% e preservar empregos, fazendo estudos visando esses setores mais atingidos", disse.

Em carta enviada ao

governo brasileiro no dia 9 de julho, o presidente dos EUA, Donald Trump, anunciou que as exportações brasileiras àquele país seriam taxadas em 50% a partir de 1º de agosto.

Nesta quarta-feira (30), o governo norte-americano amenizou o tom ao postergar o início da taxa para o dia 6 de agosto, além de apresentar uma lista com cerca de 700 exceções, abrangendo produtos que, caso não estivessem à disposição, poderiam causar impacto negativo na economia daquele país.

Entre os produtos da lista estão suco e polpa de laranja, combustíveis, minérios, fertilizantes e aeronaves civis, incluindo seus motores, peças e componentes. Também ficaram de fora do tarifaço polpa de madeira, celulose, metais preciosos, energia e produtos energéticos.

A lista, no entanto, não inclui café, frutas e carnes. Todos a serem taxados em 50%.

Pedro Peduzzi/ABR

seus mercados, incluindo automóveis e itens agrícolas, e não vai impor taxas de importação sobre eles.

Os EUA concordaram que as empresas sul-coreanas não serão colocadas em desvantagem em comparação com outros países em relação às próximas tarifas sobre chips e produtos farmacêuticos, mantendo taxa de 50% sobre aço e alumínio.

A Índia tem resistido às exigências dos EUA para abrir seus mercados agrícolas e de laticínios, alegando que tais medidas prejudicariam milhões de agricultores pobres. Nova Déli historicamente excluiu a agricultura dos pactos de livre comércio para proteger os meios de subsistência nacionais.

CNN

POLÍTICA

Negociação fica mais forte agora, e assunto não está encerrado, diz Alckmin sobre tarifaço



O vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, afirmou nesta quinta-feira (31) que o plano de amparo a setores da economia brasileira afetados pela tarifa anunciada pelo presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, está quase pronto e que as negociações entram em sua etapa mais forte a partir de agora.

"Aqueles 35,9% [das exportações] que foram atingidos de fato pela tarifa, nós vamos lutar pra diminuir. Não damos isso como assunto encerrado. A negociação começa mais forte agora", disse Alckmin, em entrevista ao programa Mais Você.

Nesta última quarta (30), Trump assinou o decreto que formalizou a aplicação da tarifa de 50% aos produtos brasileiros que vão

para os EUA, com exceção de quase 700 itens, entre eles suco e polpa de laranja, alguns minérios e equipamentos de tecnologia.

"Esse plano está praticamente pronto e foca no emprego, preservar o emprego e a produção. Agora, tivemos ontem o tarifaço, então o presidente Lula (PT) vai bater o martelo porque isso tem impacto de natureza financeira, tributária", diz.

De acordo com ele, o governo brasileiro vai priorizar o emprego e a produção.

A aplicação da tarifa começa a valer a partir da semana que vem. Os 50% substituem os 10% que já haviam sido anunciados por Trump a diversos países, dentre eles o Brasil.

Desde o começo dos anúncios, Alckmin vem sendo o representante do

Brasil da negociação com os EUA.

De acordo com o governo, as tentativas de diálogo com os americanos já duram meses, o que incluiu o envio de duas cartas oficiais ao país, sem retornos.

O principal contato com os EUA, segundo o vice-presidente, tem sido com o secretário do Comércio dos EUA, Howard Lutnick, com quem reiterou a disposição do governo brasileiro de negociar para evitar a sobretaxa.

Ao mesmo tempo, Alckmin vem se reunindo com empresários e representantes de setores da indústria, do agronegócio, da tecnologia e outros segmentos para tratar dos impactos da medida americana na economia brasileira.

Folhapress

Congresso não admite interferência nos Poderes, diz Alcolumbre após tarifaço e sanção a Moraes

O presidente do Senado e do Congresso Nacional, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), disse que o Legislativo não admitirá interferência nos Poderes e saiu em defesa do Judiciário brasileiro.

Ele deu a declaração em nota divulgada à imprensa na noite de quarta-feira (30), depois de o governo dos Estados Unidos detalhar o tarifaço contra o Brasil e anunciar sanções contra o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Alexandre de Moraes, com base na Lei Magnitsky.

"Reafirmo a confiança no fortalecimento das nossas instituições, entre elas o Poder Judiciário, elemento essencial para a preservação da soberania nacional, que é inegociável. O Congresso Nacional não admite interferências na atuação dos nossos Poderes", afirma.

A fala de Alcolumbre é alinhada ao que vem pregando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e isola o bolsonarismo na pressão contra a Suprema Corte. O grupo tenta demover o

Judiciário de condenar o ex-presidente Jair Bolsonaro no processo da trama golpista e protesta contra as restrições à liberdade do político impostas em outro inquérito.

Além disso, um dos filhos de Bolsonaro, o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP), está nos Estados Unidos tentando jogar a opinião pública e o governo americano contra as autoridades brasileiras que investigam seu pai.

O presidente americano, Donald Trump, e seus aliados associaram tanto o tarifaço quanto as sanções a Moraes às investigações conduzidas pelo ministro contra Bolsonaro e a decisões judiciais que contrariam empresas de tecnologia dos EUA.

"O Parlamento acompanha de perto cada desdobramento dessa questão, em conjunto com o Executivo e o Judiciário, para assegurar a proteção da nossa economia e a defesa intransigente das instituições democráticas", diz o texto de Alcolumbre.

Folhapress

Haddad diz que há muita injustiça em tarifaço de Trump e que Brasil vai recorrer



O ministro Fernando Haddad (Fazenda)

afirmou nesta quinta-feira (31) que há muita injustiça na sobretaxa de 50% sobre produtos brasileiros aplicada pelos Estados Unidos e que o governo brasileiro vai recorrer da decisão de Donald Trump.

"Vamos recorrer nas instâncias devidas, tanto nos Estados Unidos quanto nos organismos internacionais, recorrer dessas decisões no sentido de sensibilizar", afirmou. "Isso não interessa à América do Sul, nós estamos no mesmo continente, nós estamos buscando mais integração, mais parceria."

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalia a

possibilidade de recorrer à OMC (Organização Mundial do Comércio). Segundo autoridades brasileiras, a ação junto ao órgão seria mais um gesto simbólico, de valorização do sistema multilateral de solução de controvérsias.

A organização está paralisada por uma obstrução dos EUA iniciada há quase 10 anos e, mesmo que estivesse em funcionamento, um julgamento no órgão poderia se arrastar por anos.

O chefe da equipe econômica avalia que as exceções de quase 700 itens colocam o país em um "ponto de partida mais favorável" e afirma que as negociações continuam. "Essa semana é o começo de uma conversa

mais racional, mais sóbria, menos apaixonada", disse.

Haddad deve voltar a se reunir com o secretário do Tesouro dos EUA, Scott Bessent. Os dois se encontraram pessoalmente em maio na Califórnia.

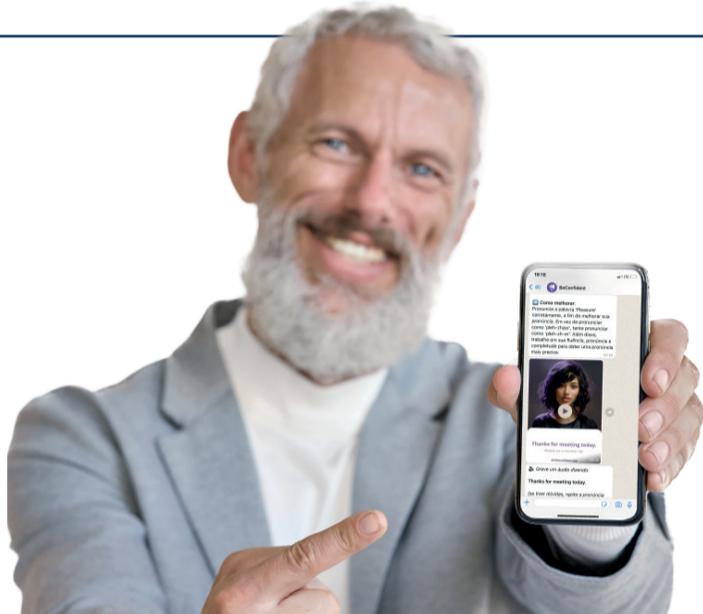
"Observações foram apreciadas e contempladas. Estamos longe do ponto de chegada, estamos num ponto de partida mais favorável, mas longe do ponto de chegada. Há muita injustiça nas medidas que foram anunciadas", afirmou. "Há setores afetados que não precisariam estar sendo afetados, nenhum a rigor, mas há casos que são dramáticos, que deveriam ser considerados imediatamente", acrescentou.

Folhapress



PUBLICIDADE LEGAL

Startup brasileira que ensina inglês pelo Whatsapp é avaliada em R\$ 100 milhões e mira expansão global



Criada por amigos que compartilhavam a dificuldade para aprender inglês, a BeConfident atacou uma dor real para muitos brasileiros: a plataforma para a prática do idioma saltou de 17 mil alunos pagantes, em setembro de 2024, para 80 mil em julho de 2025. Em rodada realizada no início do ano, a startup foi avaliada em R\$ 100 milhões. “Somos brasileiros querendo fazer acontecer e ser maior que o Duolingo. Nosso grande sonho é ser uma empresa global”, afirma Robson Amorim, CEO e cofundador da BeConfident.

Com faturamento de R\$ 40 milhões nos últimos 12 meses e projeção de encerrar o ano faturando R\$ 60 milhões, a BeConfident declara ser uma startup lucrativa desde o início das operações, em 2023. Mesmo sem a necessidade de capital externo para crescer, levantou uma rodada em janeiro deste ano, com o objetivo de trazer nomes relevantes do Vale do Silício para o cap table.

O investimento – de valor não revelado – foi liderado por Matthew Brezina (Ford Street Ventures), investidor de Dropbox, Mercury e Ring, e contou com a participação dos fundos Entrypoint, Grão

e Sun Mority, e dos empreendedores Ricardo Oliveira (ThousandEyes) e Michael Stoppelman (ex-Yelp). Avaliada em R\$ 100 milhões, a startup teve menos de 7% de diluição na rodada.

“Já havíamos feito vendas para fora do Brasil, mas queríamos trazer pessoas com expertise global para perto. Logo depois da rodada, iniciamos nossa expansão internacional e hoje já estamos crescendo de maneira agressiva nos Estados Unidos, Espanha, Portugal e Colômbia. Até o final do ano, pelo menos 60% de todas as assinaturas devem vir de fora do Brasil”, aponta.

Portal Fusões e Aquisições

Tako levanta R\$ 100 milhões e lança agentes de IA para automatizar operações de pessoal no Brasil



O sistema da Tako integra processamento de folha de pagamento com modelos de linguagem treinados para interpretar legislações e dados internos. A solução automatiza lançamentos, revisa informações em tempo real, realiza consultas em linguagem natural e aciona operadores humanos somente quando necessário. Segundo a startup, a plataforma já processou mais de R\$ 1 bilhão em pagamentos e economizou mais de 5 mil dias úteis em atividades antes feitas manualmente.

Com foco em otimizar a experiência de equipes de recursos humanos e finanças, os agentes executam

tarefas como cálculo de bônus, registro de horas extras, apontamento de inconsistências e geração de respostas instantâneas a perguntas relacionadas aos custos de pessoal. A proposta é reduzir o tempo médio de fechamento da folha de semanas para horas, diminuindo erros e ampliando a capacidade de análise por parte das lideranças.

Desde a fundação, a Tako opera com a premissa de reconstruir as rotinas de gestão de pessoas a partir de uma arquitetura de software adaptada ao contexto regulatório do país. Em vez de aplicar IA sobre sistemas legados, a plataforma foi projetada desde o início para lidar com as

particularidades jurídicas e operacionais brasileiras. As soluções atendem tanto empresas de médio porte, oferecendo funcionalidades completas, quanto corporações maiores, com módulos integráveis a sistemas pre-existent. Os agentes da Tako utilizam grandes modelos de linguagem (LLMs) combinados com repositórios de regras formais, dados empresariais e estruturas de decisão. Eles operam continuamente, aprendem conforme o histórico de operações. Além da folha de pagamento, novos agentes devem ser lançados em áreas como conformidade, repasses, políticas internas e gestão de benefícios. Startupti

INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING 37 S.A.

CNPJ/MF nº 43.405.531/0001-77 - NIRE nº 35.300.644.476
Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Julho de 2025
 Data, Hora e Local: 28/07/2025, às 12 horas, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada, totalidade. Mesa: Presidente – Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue; Secretário – Tony Chi Yuan Wang. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) A ratificação da ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10/07/2025, às 12:00 horas, protocolada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 2569919251 (“AGE Emissão”), que autorizou (1) a realização, pela Companhia, da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, em série Única, para colocação privada da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido a seguir) a ser prevista no Termo de Emissão (conforme definido a seguir) (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 25.000.000,00, representativo de 25.000 Notas Comerciais Escriturais (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente), objeto de colocação privada, nos termos do Art. 45 e seguintes da Lei 14.195, de 26/08/2021, conforme alterada (“Lei nº 14.195”), com prazo de vencimento de 549 dias contados da Data de Emissão, que não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definidos abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,70% ao ano, base 252 Dias Úteis, e as quais contarão com as Garantias Reais (conforme definido abaixo) e ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no “Termo de Emissão da 1ª (Primeira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em Série Única, para Colocação Privada da Infraestrutura Brasil Holding 37 S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente, e o BANCO ABC BRASIL S.A., na qualidade de credor (“Credor”) (“Termo de Emissão”); (2) a celebração, pela Companhia, na qualidade de interveniente anuente, do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Ações e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A. (“Acionista”) e o Credor, com a intervenção e anuência da Companhia (“Contrato de Alienação Fiduciária de Ações”), para a constituição da alienação fiduciária sobre a totalidade das ações, presentes e futuras, de emissão da Companhia, bem como os demais direitos acessórios das ações de titularidade da Acionista, incluindo os respectivos frutos, rendimentos e vantagens que forem a elas atribuídos, a qualquer título, inclusive lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio e todos os demais valores que de qualquer outra forma vierem a ser distribuídos pela Companhia (“Alienação Fiduciária de Ações”); (3) a outorga e a constituição, pela Companhia, da alienação fiduciária sobre determinadas máquinas e equipamentos de propriedade da Companhia, a ser formalizado por meio do “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia de Equipamentos e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia e o Credor (“Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos” e “Alienação Fiduciária de Equipamentos”, respectivamente); (4) a outorga e a constituição, pela Companhia, da cessão fiduciária de determinados direitos creditórios, presentes e futuros, de propriedade da Companhia, nos termos do Art. 66-B, §3º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada (“Lei nº 4.728”), a ser formalizada por meio do “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças”, a ser celebrado entre a Companhia, o Credor e o BANCO ABC BRASIL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.195.667/0001-06, na qualidade de banco depositário (“Banco Depositário”, “Contrato de Cessão Fiduciária” e “Cessão Fiduciária”, respectivamente, sendo o Contrato de Cessão Fiduciária, o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações e o Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, em conjunto, denominados “Contratos de Garantia” e, a Cessão Fiduciária, a Alienação Fiduciária de Ações e a Alienação Fiduciária de Equipamentos, em conjunto, denominadas “Garantias Reais”); e (5) a autorização e a delegação de poderes aos administradores da Companhia para, direta ou indiretamente, por meio de procuradores (e, caso por meio de procuradores, desde que devidamente constituídos de acordo com o Estatuto Social da Companhia e o Código Civil): (a) negociar os termos e as condições da Emissão e da Oferta, bem como das Garantias Reais; (b) adotar todas e quaisquer medidas e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta, bem como à constituição e à outorga das Garantias Reais, incluindo, sem limitação a formalização do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia, a contratação dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e à Oferta, os assessores legais, dentre outros; (c) celebrar quaisquer outros instrumentos, aditamentos, declarações, requerimentos, termos, bem outorgar procurações, em caráter irrevogável e irretirável, em nome da Companhia, com vigência até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas (conforme definidas nos Contratos de Garantia), para ratificação do item “(i)” da Ordem do Dia e do item “(i)” das Deliberações, da AGE Emissão; (ii) a ratificação de todas as demais deliberações da AGE Emissão; (iii) a delegação de poderes e autorização aos diretores da Companhia para tomar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente reunião, incluindo, mas não se limitando a celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão, aos Contratos de Garantia e realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na presente reunião, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores para a efetivação das deliberações referentes às matérias indicadas nesta Ordem do Dia. DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias acima descritas, o acionista da Companhia, sem ressalvas, decidiu aprovar: (i) A ratificação da AGE Emissão para ratificar o item “(i)” da Ordem do Dia e o item “(i)” das Deliberações, que passarão a vigorar conforme abaixo: “Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a realização, pela Companhia, da sua 1ª emissão de notas comerciais escriturais, com garantia real, em 2 (duas) séries, para colocação privada da Companhia, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, perfazendo, na data de emissão das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido a seguir) a ser prevista no Termo de Emissão (conforme definido a seguir) (“Data de Emissão”), o montante total de R\$ 25.000.000,00, sendo o valor total das (i) Notas Comerciais da Primeira Série (conforme definido a seguir) de R\$ 18.000.000,00; e (ii) Notas Comerciais da Segunda Série (conforme definido a seguir) de R\$ 7.000.000,00, representativo de 25.000 Notas Comerciais Escriturais, sendo alocadas (i) 18.000.000 Notas Comerciais Escriturais na primeira série (“Notas Comerciais da Primeira Série”) e (ii) 7.000.000 Notas Comerciais Escriturais na segunda série (“Notas Comerciais da Segunda Série”) (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emissão”, respectivamente), objeto de colocação privada, nos termos do Art. 45 e seguintes da Lei 14.195, de 26/08/2021, conforme alterada (“Lei nº 14.195”), com prazo de vencimento, para as Notas Comerciais da Primeira Série e para as Notas Comerciais da Segunda Série, de 549 (quinhentos e quarenta e nove) dias contados da Data de Emissão, que não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definidos abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,70% ao ano, base 252 Dias Úteis, e as quais contarão com as Garantias Reais (conforme definido abaixo) e ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no “Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, em 2 Séries, para Colocação Privada da Infraestrutura Brasil 37 S.A.”, a ser celebrado entre a Companhia, na qualidade de emitente, e o BANCO ABC BRASIL S.A., na qualidade de credor (“Credor”) (“Termo de Emissão”); (ii) DELIBERAÇÕES: Após exame das matérias acima descritas, o acionista da Cia, sem ressalvas, decidiu aprovar: (i) a realização, pela Companhia, da Emissão, com prazo de vencimento, para as Notas Comerciais da Primeira Série e para as Notas Comerciais da Segunda Série, de 549 dias contados da Data de Emissão, que não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis (conforme definidos abaixo), calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,70% ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e as quais contarão com as Garantias Reais e ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no Termo de Emissão; (ii) ratificar todas as demais deliberações da AGE Emissão; (iii) autorizar os diretores da Cia a adotar todas as providências necessárias à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aprovadas na presente reunião, incluindo, mas não se limitando a celebrar eventuais aditamentos à Escritura de Emissão; aos Contratos de Garantia, e realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações a serem tomadas na presente reunião, considerando os termos e condições aprovados, sem prejuízo a outros ajustes formais ou procedimentais; e (iv) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Cia ou por seus procuradores para a efetivação das deliberações desta AGE. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º do Art. 130 da Lei nº 6.404/76, que, lida, conferida, e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: [Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue] – Presidente; [Tony Chi Yuan Wang] – Secretário; Acionista: Infraestrutura Brasil Holding XXIV S.A. São Paulo, 28 de julho de 2025. Mesa: Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue - Presidente, Tony Chi Yuan Wang - Secretário. Acionista: INFRAESTRUTURA BRASIL HOLDING XXIV S.A. (Pierre-Yves Marie Hugues Mourgue, Tony Chi Yuan Wang).

PUBLICIDADE LEGAL

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2025

Data, Hora e Local: Em 20/06/2025, às 10h00, na sede social, na Rua Barão de Paranapiacaba, nº 233, 20º andar, Encruzilhada, Santos/SP. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Nei Moreira Junior; e Secretário: José Roberto de Jesus Pinheiro. **Ordem do dia:** Deliberar sobre o compartilhamento de despesas e custos de utilização do software ERP RM – TOTVS (“ERP”) entre a Companhia e a Parte Relacionada, FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. (FBS). **Deliberações:** O Sr. José Roberto de Jesus Pinheiro fez a exposição do compartilhamento dos custos e despesas comuns à utilização do software ERP RM – TOTVS (“ERP”), lembrando que as regras da Política de Transações entre Partes Relacionadas adotada pela Companhia foram observadas para esta contratação; em seguida, informou que a FBS já era cliente do software ERP RM – TOTVS (“ERP”), tendo realizado todas as tratativas comerciais junto ao fornecedor, obtendo as melhores condições econômicas. Tanto a Companhia quanto a FBS, avaliaram ser mais vantajoso o compartilhamento do software ERP RM – TOTVS (“ERP”), pois atende, em sua plenitude, as suas demandas. Esclareceu que a FBS é Parte Relacionada, pois é controlada, de forma direta, pela Turita Participações Ltda., a qual detém participação de 23% da Companhia Brasileira de Investimentos (CBI), que é controladora direta da Companhia, com 65% das ações. Por essa razão, os Srs. Marco Antonio Salvini, representante de acionista, declarou-se impedido, abstendo-se de participar da deliberação. Os Conselheiros aptos a votar, por unanimidade, aprovaram o compartilhamento de despesas e custos entre a Companhia e a FBS Construção Civil e Pavimentação S.A. (FBS), referentes à utilização do software ERP RM – TOTVS (“ERP”). **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Membros do Conselho de Administração: Marco Antonio Salvini (impedido), Claudio Roberto Daud, Lucas Gianella, Labib Faour Auad, Jorge Marques Moura, Bruno Ferreira Caraméz e João Garcia Couri Neto. Santos, 20/06/2025. Mesa: Nei Moreira Junior – **Presidente;** José Roberto de Jesus Pinheiro – **Secretário.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 256.264/25-9 em 25/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Genco Holding Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.296.632/0001-57 – NIRE 35300575717

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de julho de 2025

Data, Hora e Local: Em 17/07/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Henrique Coelho Casotti – Presidente; e Sra. Márcia Pacianotto Ribeiro – Secretária. **Deliberações aprovadas:** (i) A definição dos termos e condições do 3º aditamento ao “Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Genco Geração Distribuída Ltda.”, celebrado em 01/02/2024, entre a Genco Energia Ltda. (“Genco Energia”), na qualidade de emitente, o ST 1005 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada (“Fundo”), na qualidade de titular das Notas Comerciais, e a Companhia, na qualidade de interveniente (“Aditamento ao Termo de Emissão”, “Termo de Emissão” e “Notas Comerciais”, respectivamente), com o objetivo de (a) formalizar o cancelamento da Segunda Série (conforme definido no Termo de Emissão), tendo em vista a ausência de subscrição e integralização das Notas Comerciais da Segunda Série dentro do Prazo Limite de Subscrição e Integralização da Segunda Série (conforme definido no Termo de Emissão), (b) alterar o spread dos Juros Remuneratórios (conforme definido no Termo de Emissão), o qual passará de 11,50% ao ano para 6,00% ao ano a partir de 15/07/2025, (c) alterar as Datas de Pagamento de Juros Remuneratórios (conforme definido no Termo de Emissão), (d) alterar a forma de pagamento dos Juros Remuneratórios, de modo a incluir um período de carência, devendo os pagamentos serem realizados mensalmente, a partir de 15/02/2026 (inclusive), (e) formalizar a prestação, por Alan, de garantia fidejussória adicional, na forma de fiança em garantia do integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido no Termo de Emissão) e, por conseguinte, o ingresso de Alan no Termo de Emissão, na qualidade de fiador, (f) excluir a previsão de pagamento de Prêmio (conforme definido no Termo de Emissão) em caso de Amortização Antecipada Facultativa (conforme definido no Termo de Emissão) ou Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido no Termo de Emissão) e (g) implementar os demais ajustes de redação e consistência em razão das alterações referidas acima (os itens “a”) a “g)”, em conjunto, as “Alterações aos Termos e Condições das Notas Comerciais”; (ii) a aprovação da celebração pela Companhia, na qualidade de fiduciária, do “3º Aditamento e Consolidação do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Quotas em Garantia e Outras Avencas”, a ser celebrado entre a Companhia, Genco Geração Distribuída Ltda. (“Genco GD”), os Acionistas, Daniel Gimenez Solo e Cartoren Energia e Participações Ltda., na qualidade de fiduciantes, o Fundo, na qualidade de credor fiduciário, e a Genco Energia, na qualidade de interveniente anuente (“Aditamento à AF de Ações Genco Energia”) (iii) a aprovação da celebração pela Companhia, na qualidade de fiduciante do “2º adiantamento e consolidação do instrumento particular de exceção fiduciária de Direitos Creditórios e Cessão Condicional de Contrato e Outras Avencas Sob Condição Suspensiva”, a ser celebrado entre a Companhia, o Fundo, na qualidade de credor fiduciário, e a Genco GD, na qualidade de interveniente anuente (“Aditamento à AF de Ações Genco GD”) e, em conjunto com o Aditamento ao Termo de Emissão e o Aditamento à AF de Ações Genco Energia, os “Aditamentos”; (iv) a autorização aos administradores e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, a praticar todos os atos necessários para a celebração dos Aditamentos, incluindo mas não se limitando, à formalização de todos os documentos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações acima; e (v) a ratificação de todos os atos já praticados pelos representantes legais e/ou procuradores da Companhia, conforme aplicável, relacionados aos itens (i) a (iv) acima. Nada mais. São Paulo/SP, 17/07/2025. JUCESP nº 256.886/25-8 em 28/07/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Linha Universidade Investimentos S.A.

CNPJ/ME nº 35.310.646/0001-50 – NIRE 35.300.543.823

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 30/04/2025, às 10h30, na sede da Linha Universidade Investimentos S.A., na Rua Olimpíadas, nº 134, conjunto 72, sala 1, 7º andar, Condomínio Alpha Tower, São Paulo-SP (“Companhia”). **Presenças:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, em razão do que fica dispensada a convocação. **Mesa:** Presidente: Juan Antonio Santos Paz; e Secretário: Fernando Minguez Llorente. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição dos membros da Diretoria da Companhia. **Deliberações tomadas por unanimidade:** A releição, para mandato unificado até 30/04/2028, dos seguintes membros da Diretoria: (a) o Sr. Juan Antonio Santos de Paz, portador do Registro Nacional Migratório – RNM sob o nº F315889D, e do CPF/ME nº 716.662.191-50; e (b) o Sr. Fernando Minguez Llorente, portador do RNE nº F299202E, e do CPF/ME nº 716.583.671-38, tendo sido investidos em seus cargos, nesta data, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais ficarão arquivados na sede social da Companhia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **Mesa:** Presidente: Juan Antonio Santos Paz; Secretário: Fernando Minguez Llorente. São Paulo, 30/04/2025. **Assinaturas:** Mesa: Juan Antonio Santos Paz – Presidente; Fernando Minguez Llorente – Secretário. **Membros do Conselho de Administração:** André Lima de Angelo; Antonio Pérez de Arenaza Lamana; Pedro Mengotti Fernández de Los Rios; Manuel Torres Barreiro; Antoine Colas. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 254.379/25-4 em 22/07/2025. Aloizio Epifanio Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 3530056828-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02/01/2025

Data, Hora e Local: Em 02/01/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: André Spolidoro Ferreira Gomes; Secretária: Steffani de Souza. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Considerando os termos e condições estabelecidos no Plano de RSU, atualmente em vigor, os Conselheiros aprovaram, nesta data, a liquidação de RSUs, com a consequente entrega de ações da Companhia para parte dos beneficiários, em virtude do término de um dos períodos de vesting (“Tranche 3”), mediante a emissão e subscrição de 291 ações ordinárias nominativas da Companhia, todas sem valor nominal. Tendo em vista a liquidação das RSUs indicadas acima e o recebimento de ações ordinárias nominativas da Companhia pelos beneficiários, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme o disposto na Cláusula 5ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, que após a emissão das ações ordinárias ocorridas nesta data, passará de R\$ 15.512.527,20, dividido em 8.423.108 Ações Ordinárias, para R\$ 15.522.214,59, dividido em 8.423.399 ações ordinárias, com um aumento efetivo de R\$ 9.687,39, mediante a emissão de 291 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ac preço de emissão aproximado de R\$ 33,29 por ação. O número de ações da Companhia foi calculado considerando a redução do valor correspondente ao imposto de renda retido na fonte e outros impostos devidos pelos beneficiários às autoridades governamentais aplicáveis, conforme o referido Plano de RSU. 5.1.1. O preço de emissão é fixado com base no valor econômico da Companhia apurado com data-base de 05/12/2024, conforme o Artigo 170, § 1º, I, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). 5.1.2. As novas ações ordinárias são emitidas nesta data, sendo totalmente integralizadas pela Companhia, em moeda corrente nacional, e inscritas pelos beneficiários, mediante a assinatura dos Boletins de Subscrição, arquivados na sede da Companhia, sem a necessidade de apresentá-los perante a Junta Comercial, nos termos do Parecer nº 22/2016/MAS/CGN/DREI. 5.1.3. As ações ordinárias ora emitidas participarão em igualdade de condições com as ações já existentes, com todos os benefícios, inclusive dividendos, eventuais remunerações do capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia. 5.1.4. Nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 171 da Lei das S.A., e da Cláusula 5ª, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros reforçam que, por se tratar de liquidação do Plano de RSU da Companhia, os acionistas não têm o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas. Nada mais. São Paulo, 02/01/2025. JUCESP nº 49.798/25-0 em 07/02/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ/MF nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 35.30056828-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 03/02/2025

Data, Hora e Local: Em 03/02/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: André Spolidoro Ferreira Gomes; Secretária: Steffani de Souza. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Considerando os termos e condições estabelecidos no Plano de RSU, atualmente em vigor, os Conselheiros aprovaram, nesta data, a liquidação de RSUs, com a consequente entrega de ações da Companhia para parte dos beneficiários, em virtude do término de um dos períodos de vesting (“Tranches 3”), mediante a emissão e subscrição de 26.174 ações ordinárias nominativas da Companhia, todas sem valor nominal. Tendo em vista a liquidação das RSUs indicadas acima e o recebimento de ações ordinárias nominativas da Companhia pelos beneficiários, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme o disposto na Cláusula 5ª, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, que após a emissão das ações ordinárias ocorridas nesta data, passará de R\$ 15.522.214,59, dividido em 8.423.399 ações ordinárias, para R\$ 16.393.547,05, dividido em 8.449.573 ações ordinárias, com um aumento efetivo de R\$ 871.332,46, mediante a emissão de 26.174 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R\$ 33,29 por ação. 5.1.1. O preço de emissão é fixado com base no valor econômico da Companhia apurado com data-base de 05/12/2024, conforme o Artigo 170, § 1º, I, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). 5.1.2. As novas ações ordinárias são emitidas nesta data, sendo totalmente integralizadas pela Companhia, em moeda corrente nacional, e inscritas pelos beneficiários, mediante a assinatura dos Boletins de Subscrição, arquivados na sede da Companhia, sem a necessidade de apresentá-los perante a Junta Comercial, nos termos do Parecer nº 22/2016/MAS/CGN/DREI. 5.1.3. As ações ordinárias ora emitidas participarão em igualdade de condições com as ações já existentes, com todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações do capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia. 5.1.4. Nos termos do §terceiro do Artigo 171 da Lei das S.A., e da Cláusula 5ª, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros reforçam que, por se tratar de liquidação do Plano de RSU da Companhia, os acionistas não têm o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas. Nada mais. São Paulo, 03/02/2025. JUCESP nº 089.053/25-4 em 07/03/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 3530056825-1

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/05/2025

Data, Hora e Local: Em 08/05/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação:** Convocação dispensada, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: André Spolidoro Ferreira Gomes; Secretária: Maria Eduarda Salomão T. S. Léo Murari. **Deliberações aprovadas:** 5.1. A alteração das datas de vesting referentes às Tranches 3 e 1, respectivamente, das outorgas de RSUs, nos termos do Plano de Unidades de Ações Restritas da Companhia e, em favor de Victor Martins Popper, aprovadas em Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 01/08/2022 e 05/08/2024, de modo que a data para exercício dos vestings de ambas as Tranches corresponda a 08/05/2025; 5.2. A alteração da data de vesting referente à Tranche 2 da outorga de RSUs, nos termos do Plano de Unidades de Ações Restritas da Companhia, em favor de Danilo Augusto Fernandes Silva, aprovada em Reunião do Conselho de Administração realizada em 18/04/2023, de modo que a data para exercício de vesting corresponda a 08/05/2025; 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a alteração das datas de vesting das outorgas de RSUs em favor de Victor Martins Popper e Danilo Augusto Fernandes Silva, nos termos e condições aprovados pelo Conselho de Administração na presente data. 5.4. Considerando os termos e condições estabelecidos no Plano de RSU, atualmente em vigor, os Conselheiros aprovaram, nesta data, a liquidação de RSUs, com a consequente entrega de ações da Companhia para parte dos beneficiários, em virtude do término de um dos períodos de vesting (“Tranches 1, 2, 3 e 4”), mediante a emissão e subscrição de ações ordinárias nominativas da Companhia, todas sem valor nominal. 5.4.1. Tendo em vista a liquidação das RSUs indicadas acima e o recebimento de ações ordinárias nominativas da Companhia pelos beneficiários, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme o disposto na Cláusula 5ª, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, que após a emissão das ações ordinárias ocorridas nesta data, passará de R\$ 16.421.577,23, dividido em 8.450.415 ações ordinárias, para R\$ 17.613.192,78, dividido em 8.486.210 ações ordinárias, com um aumento efetivo de R\$ 1.191.615,55 mediante a emissão de 35.795 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R\$ 33,29 por ação. O número de ações da Companhia foi calculado considerando a redução do valor correspondente ao imposto de renda retido na fonte e outros impostos devidos pelos beneficiários às autoridades governamentais aplicáveis, conforme o referido Plano de RSU. 5.4.2. O preço de emissão é fixado com base no valor econômico da Companhia apurado com data-base de 05/12/2024, conforme o Artigo 170, § 1º, I, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). 5.4.3. As novas ações ordinárias são emitidas nesta data, sendo totalmente integralizadas pela Companhia, em moeda corrente nacional, e inscritas pelos beneficiários, mediante a assinatura dos Boletins de Subscrição, arquivados na sede da Companhia, sem a necessidade de apresentá-los perante a Junta Comercial, nos termos do Parecer nº 22/2016/MAS/CGN/DREI. 5.4.4. As ações ordinárias ora emitidas participarão em igualdade de condições com as ações já existentes, com todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações do capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia. 5.4.5. Nos termos do §3º do Artigo 171 da Lei das S.A., e da Cláusula 5ª, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros reforçam que, por se tratar de liquidação do Plano de RSU da Companhia, os acionistas não têm o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas. 5.5. A aquisição, nos termos do Artigo 30, § 1º, “b” da Lei 6404/76, de 123.816 ações ordinárias de emissão da Companhia, para posterior cancelamento; 5.5.1. A operação de recompra ora aprovada será suportada por parte da conta de lucros acumulados da Companhia. Para tanto, os Conselheiros deliberaram pela concessão de todas as autorizações necessárias para os Diretores da Companhia para que realizem todos os procedimentos necessários a fim de efetivar referida recompra, podendo assinar todo e qualquer documento, inclusive eventuais Contratos de Compra e Venda de Ações, termos de transferência no livro correspondente e etc. 5.6. A ratificação da aquisição, nos termos do Artigo 30, § 1º, “b” da Lei 6404/76, de 57 ações ordinárias de emissão da Companhia, formalizada por meio de Contrato de Compra e Venda de Ações em 22/04/2025, para posterior cancelamento. Ficam ratificados todos os atos praticados a fim de efetivar referida recompra. Nada mais. São Paulo, 08/05/2025. JUCESP nº 178.345/25-8 em 03/06/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ/MF nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 35.30056828-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 10/03/2025

Data, Hora e Local: Em 10/03/2025 às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: André Spolidoro Ferreira Gomes; Secretária: Maria Eduarda Salomão T. S. Léo Murari. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Considerando os termos e condições estabelecidos no Plano de RSU, atualmente em vigor, os Conselheiros aprovaram, nesta data, a liquidação de RSUs, com a consequente entrega de ações da Companhia para parte dos beneficiários, em virtude do término de um dos períodos de vesting (“Tranche 3”), mediante a emissão e subscrição de 842 ações ordinárias nominativas da Companhia, todas sem valor nominal. Tendo em vista a liquidação das RSUs indicadas acima e o recebimento de ações ordinárias nominativas da Companhia pelos beneficiários, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, conforme o disposto na Cláusula 5ª, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, que após a emissão das ações ordinárias ocorridas nesta data, passará de R\$ 16.393.547,05, dividido em 8.449.573 ações ordinárias para R\$ 16.421.577,23, dividido em 8.450.415 ações ordinárias, com um aumento efetivo de R\$ 28.030,18 mediante a emissão de 842 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão aproximado de R\$ 33,29 por ação. 5.1.1. O preço de emissão é fixado com base no valor econômico da Companhia apurado com data-base de 05/12/2024, conforme o Artigo 170, § 1º, I, da Lei 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”). 5.1.2. As novas ações ordinárias são emitidas nesta data, sendo totalmente integralizadas pela Companhia, em moeda corrente nacional, e inscritas pelos beneficiários, mediante a assinatura dos Boletins de Subscrição, arquivados na sede da Companhia, sem a necessidade de apresentá-los perante a Junta Comercial, nos termos do Parecer nº 22/2016/MAS/CGN/DREI. 5.1.3. As ações ordinárias ora emitidas participarão em igualdade de condições com as ações já existentes, com todos os benefícios, inclusive dividendos e eventuais remunerações do capital, que vierem a ser distribuídos pela Companhia. 5.1.4. Nos termos do §terceiro do Artigo 171 da Lei das S.A., e da Cláusula 5ª, § 1º, do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros reforçam que, por se tratar de liquidação do Plano de RSU da Companhia, os acionistas não têm o direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas. Nada mais. São Paulo, 10/03/2025. JUCESP nº 135.219/25-5 em 17/04/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

Loja Integrada Tecnologia para Softwares S.A.

CNPJ/MF nº 37.571.048/0001-60 – NIRE 35.30056828-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27/05/2025

Data, Hora e Local: Em 27/05/2025, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: André Spolidoro Ferreira Gomes; Secretária: Maria Eduarda Salomão T. S. Léo Murari. **Deliberações aprovadas:** 5.1. A destituição do Sr. Victor Martins Popper, brasileiro, publicitário, do cargo de Diretor sem designação específica. Os Conselheiros agradecem ao Diretor ora destituído pelos serviços prestados à Companhia, outorgando-lhe a mais ampla, geral e irrevogável quitação, declarando nada mais ter a reclamar com relação ao cargo por ele exercido na Diretoria da Companhia. 5.2. E eleição do Sr. Lucas Bacic Dias, brasileiro, designer gráfico, para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia. O Diretor é eleito pelo prazo remanescente do mandato da Diretoria em curso, ou seja, até 03/06/2027, devendo continuar no exercício de seu cargo até a posse de seu sucessor, conforme §1º, Cláusula 10 do Estatuto Social da Companhia. 5.3. Os Conselheiros esclarecem que permanecem no cargo de Diretores da Companhia os Srs. Breno Augusto de Almeida Rosso, Ricardo Camatta Sodré e o Sr. Alfredo Carlos Bertelli Soares, reeleitos em reunião do Conselho de Administração em 03/06/2024. 5.4. O Diretor eleito declara sob a pena da Lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que o impeça de exercer atividades mercantis e tomará posse de seu cargo mediante a aposição de sua assinatura no Termo de Posse. Nada mais. São Paulo, 27/05/2025. JUCESP nº 255.069/25-0 em 23/07/2025. Aloizio E. Soares Junior – Secretário Geral em Exercício.

DÓLAR

compra/venda
Câmbio livre BC -
R\$ 5,6015 / R\$ 5,6021
**

Câmbio livre mercado -
R\$ 5,5981 / R\$ 5,6001 *
Turismo - R\$ 5,6452 /
R\$ 5,8252

(*) cotação média do
mercado

(**) cotação do Banco
Central

Variação do câmbio
livre mercado
no dia: +0,21%

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: -0,69%

Pontos: 133.071

Volume financeiro:

R\$ 21,421 bilhões

Maiores altas: Usiminas

PNA (5,80%), Embraer

ON (5,78%), TIM ON

(3,50%)

Maiores baixas: Marfrig

ON (-10,20%), BRF ON

(-5,65%), Ambev ON

(-5,25%)

S&P 500 (Nova York):

-0,37%

Dow Jones (Nova York):

-0,74%

Nasdaq (Nova York):

-0,03%

CAC 40 (Paris): -1,14%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,81%

Financial 100

(Londres): -0,04%

Nikkei 225 (Tóquio):

1,02%

Hang Seng (Hong

Kong): -1,6%

Shanghai Composite

(Xangai): -1,18%

CSI 300 (Xangai e

Shenzhen): -1,82%

Merval (Buenos Aires):

0,55%

IPC (México): 0,0%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

IPCA/IBGE

Junho 2024: 0,21%

Julho 2024: 0,38%

Agosto 2024: -0,02%

Setembro 2024: 0,44%

Outubro 2024: 0,56%

Novembro 2024: 0,39%

Dezembro 2024: 0,52%

Janeiro 2025: 0,16%

Fevereiro 2025: 1,31%

Março 2025: 0,56%

Abril 2025: 0,43%

Maio 2025: 0,26%

Junho 2025: 0,24%

NEGÓCIOS

Yanmar anuncia fábrica de R\$ 280 milhões e quer 10% do mercado de tratores do país



Fabricante de tratores e máquinas agrícolas compactas, a Yanmar anunciou nesta quinta-feira (31) investimento de R\$ 280 milhões na construção de uma nova planta industrial, com o objetivo de ampliar a produção de tratores em até 40% nos próximos anos e alcançar 10% do mercado brasileiro.

A unidade da multinacional japonesa de motores e máquinas como miniescavadeiras para o agronegócio e a construção civil deverá ser concluída em 2030 em Indaiatuba (a 103 quilômetros de São Paulo), e a decisão de investir numa nova planta foi tomada devido ao crescimento da demanda, segundo a empresa.

A demanda em alta se

deve a três segmentos, café que vive nos últimos anos um forte ciclo de alta, frutas e pecuária, e o foco em agricultura familiar.

Dados da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores) mostram que foram vendidos no ano passado 45,6 mil tratores no país queda de 15,2% em relação ao ano anterior, mas quando analisadas as máquinas menores, voltadas à agricultura familiar, o cenário foi melhor que a média geral.

Fabricantes estimam que, em condições normais da economia e com juros em patamares mais baixos que o atual, o país terá mercado para 70 mil máquinas (tratores e colheitadeiras) por ano.

Hoje com capacidade de produção de 5.000 tratores por ano e por turno, a nova fábrica terá condições de produzir até 7.000 por ano/turno, com possibilidade de adoção de novos períodos de trabalho se a demanda se justificar, segundo Wagner Santaniello, gerente de inovação e marketing da Yanmar.

"O volume de produção aumentou e a nossa estrutura atual já precisa de modificações para atender uma demanda futura, um aumento de produção que nós estamos prevendo para os próximos anos [...] A gente espera, baseado em cálculos, chegar a 70 mil máquinas em 2030, e a gente quer 10% desse mercado", disse.

Marcelo Toledo/Folhapress

Marketplace dos Correios planeja novo passo e incluirá pequenos vendedores



O Mais Correios, marketplace que é parceria entre os Correios e a Infracommerce, planeja nos próximos meses expandir sua plataforma e agregar — além dos grandes — pequenos e médios vendedores, segundo a diretora geral da Mais Correios-Infracommerce, Carol Sampaio.

O novo marketplace levou parte de seus membros ao Fórum E-commerce Brasil, que teve seu segundo dia nesta quarta-feira (30). O evento reúne empresas e especialistas para debater o mercado de comércio digital.

A estreia do Mais Cor-

reios aconteceu no último dia 1º. A plataforma entrou no ar com mais de 500 mil produtos e 25 categorias, incluindo eletrodomésticos, informática, moda, construção, entre outras.

"Abrimos primeiramente para nossos colaboradores internos, colaboradores Infracommerce, colaboradores Correios, para que sentissem o gostinho do nosso canal, e em 1º de junho abrimos para o mercado. Desde então temos aprendizado, evolução, melhorias e novidades", disse Sampaio à CNN.

A executiva relata "receptividade" de clientes nos

mente dos mesmos lugares, é algo que nos agrega valor", explica o CEO Paul Malicki.

Comparada à base total de jatos cadastrados na plataforma da Flapper (cerca de 3 mil jatos), a frota própria ainda é pequena, com três jatos, mas o plano de Paul é chegar a oito até o fim do ano, atendendo rotas de maior demanda.

Quanto à parte de jatos compartilhados, o objetivo da startup é se espelhar em cases de sucesso nos EUA, como o da NetJets, empresa investida pela Berkshire Hathaway e que atualmente já fatura cerca de US\$ 50 bilhões, com cerca de 13 mil clientes que compraram cotas em jatos particulares.

Antes, os donos de aeronaves que queriam cortar despesas podiam colocá-las à disposição na rede da Flapper, que fazia as cotações, agendamentos e pagamentos dentro de sua plataforma. Com o novo modelo, a empresa pode assumir a gestão direta das aeronaves, compartilhando a propriedade com até cinco usuários, o que segundo Paul, reduz custos tanto para proprietários quanto usuários.

Portal Startups

Flapper conclui rodada de R\$ 5,8M para ser a NetJets brasileira

A Flapper, startup de aviação executiva sob demanda — ou "Uber dos jatos", como alguns gostam de chamar — acabou de reforçar seu caixa para seus planos de expansão. A empresa concluiu a rodada de crowdfunding aberta na Eq-seed em março, levantando R\$ 5,8 milhões, superando a meta inicial de R\$ 4,8 milhões.

Com a rodada, na qual 409 investidores entraram, a companhia quer acelerar novos movimentos dentro de sua estratégia de negócios, como a criação de um modelo de propriedade compartilhada de jatos. Além disso, a startup fechou a aquisição de uma operadora de taxi aéreo, agora também contando com uma frota própria para complementar a sua oferta como intermediário de serviços de aviação.

"Estamos apostando em uma estratégia verticalizada, o que nos traz mais controle para a operação, de nossas entregas. Embora isso não faça sentido para um player como o Uber, no nosso caso, como é um mercado menos fragmentado e no qual os vôos saem geral-

primeiros dias de funcionamento da plataforma e comenta os planos futuros do Mais Correios.

"Por estratégia, começamos dividindo nosso canal em duas ondas de captação de sellers, começando por grandes sellers que já tem presença digital no mercado, operação consolidada, até para garantir a qualidade de oferta para o consumidor final", disse.

"E vamos avançar para uma segunda onda, em que vamos começar a falar com as pequenas e médias empresas e dar a eles suporte para vender em nosso canal", completou.

CNN